



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
CAMPUS PINHEIRAL

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - D.T. S. nº 61, de 14 de agosto de 2017.**

**Alteração de itens do Manual de  
Procedimentos para Utilização e Prestação de  
Contas de Suprimento de Fundos.**

O **DIRETOR GERAL** do Campus Pinheiral (CPIN) do Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ), no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com a Portaria nº 637 de 16/05/2014.

**RESOLVE:**

1. Incluir os seguintes itens do **Manual de Procedimentos para Utilização e Prestação de Contas de Suprimento de Fundos**.

- 1.1 - No item “**Restrições ao Suprido**”, **acrescentar**:

*V. O servidor que esteja em período de férias;*

- 1.2 - No item “**Da proposta de Suprimento de Fundos**”, **acrescentar**:

*Declaração do suprido, informando o período de férias, acompanhado de documento oficial extraído do SIGEPE ou Memorando da Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Pinheiral constando o período de férias do suprido referente aquele exercício.*

2. As disposições desta DTS entrarão em vigor na data de sua divulgação.

**Reginaldo Ribeiro Soares**

Diretor do Geral  
Campus Pinheiral do IFRJ  
Matr. SIAPE: 0387656